



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0117/2018-PE

Rondon do Pará, 08 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDON DO PARÁ - PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 009/2018 que declara patrimônio histórico e ambiental as árvores de espécie Pau Brasil de nome científico caesalpinia echinata lam, conforme referidas coordenadas, no município de Rondon do Pará e determina outras providências.

Encaminhamos em anexo mensagem para apreciação desta Casa Legislativa, ao qual solicitamos que após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência, enviado ao Plenário para deliberação.

Na oportunidade renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Protocolo nº 5048

Data: 13/06/2018 Hora: 3h20

Elaine Cristina
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 009/2018

DE 08 DE JUNHO DE 2018.



DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL AS ÁRVORES DE ESPÉCIE PAU BRASIL DE NOME CIENTÍFICO CAESALPINIA ECHINATA LAM, CONFORME COORDENADAS ABAIXO, NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ/PA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarado Patrimônio Histórico e Ambiental as árvores de espécie Pau Brasil de nome Científico Caesalpinia Echinata Lam, localizadas em perímetro urbano do município de Rondon do Pará/PA, conforme abaixo relacionadas:

1. E.M.E.F. São Francisco, Rua 24 de Junho, nº 108 – Recanto Azul, Coordenadas LAT: 04°47'27,6" S LONG: 48°04'18,2";
2. E.M.E.F. Lucíolo Rabelo, Rua Castro Alves, nº 609 – Jaderlândia, Coordenadas LAT: 04°47'05,9" S LONG: 48°04'18,6";
3. E.M.E.F. João Miranda, Rua Teófilo Otoni, Bairro Miranda, Coordenadas LAT: 04°46'48,4" LONG: 48°04'54,8";
4. E.M.E.F. Elidia Maria dos Santos, Rua Paraguai, Bairro Parque Elite, Coordenadas LAT: 04°46'59,6" LONG: 48°03'54,1";
5. Praça da Paz, Coordenadas LAT: 04°46'29,8" LONG: 48°03'58,6";

Art. 2º. Por este ato, as referidas árvores de espécie Pau Brasil pertencem ao Patrimônio Histórico Cultural e Ambiental de Rondon do Pará, que, em colaboração com a comunidade, a manterá sob sua guarda para conservá-la e protegê-la.

Art. 3º. Fica terminantemente proibida:

- I - a poda sem autorização da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;
- II - cortar galhos, depredar, destruí-la no todo ou em parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

III - fixar cartazes, anúncios, balanços gangorras e qualquer outro objeto estranho e/ou nocivo à sua boa conservação,

IV - a edificação de construções que impeçam ou reduzam a visibilidade, a luminosidade, a corrente de ar e o recebimento de água das chuvas.

Parágrafo Único – As infrações serão punidas em dobro ao que estipula os códigos de postura e tributário e ainda o infrator responderá por crime contra o meio ambiente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
*Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão*





PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008 DE JUNHO DE 2018.

Excelentíssimo
Senhor Vereador Presidente,



Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do art. XX da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, encaminhar o incluso Projeto de Lei que declara patrimônio histórico e ambiental as árvores de espécie Pau Brasil de nome científico *Caesalpinia Echinata* Lam, no município de Rondon do Pará/PA e determina outras providências.

Destaca-se sua importância pela riqueza na história brasileira, tendo reconhecimento como símbolo da nação, e sendo, fortemente ligada à identidade brasileira, popularmente chamado pau-brasil, o que faz parte da essência cultural do povo brasileiro, bem como suas propriedades medicinais contidas nas sementes e cascos, que tem proteínas de ação anti-inflamatória e anticoagulante, com potencial de uso em doenças como psoríase e, até, no tratamento do mal de Alzheimer. O Pau-Brasil também era popularmente conhecido por seus benefícios medicinais. No passado, foi utilizado como adstringente, cicatrizante e para combater a asma. Hoje em dia, descobriu-se que ele possui propriedades contra o câncer. O Pau-Brasil foi por mais de 300 anos explorado. Por dar origem a um corante avermelhado utilizado pela indústria têxtil, ele é considerado a primeira fonte de matéria-prima do Brasil a ser exportada para a Europa. Sua exploração foi tanta, que poucas pessoas hoje em dia no país, já tiveram algum contato com a planta. Por isso, há uma preocupação crescente para a preservação da espécie.

Diante destas questões, frente suas relevâncias e importância, o tombamento é uma forma de assegurarmos que essas essências existentes no município, sejam preservadas e que sirvam também de memória histórica e cultural para nossas crianças e população em geral, o que motiva medidas cabíveis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

que se torne Patrimônio Histórico e Ambiental Municipal os 05 (cinco) exemplares de árvores dessa espécie no Município de Rondon do Pará, localizadas 04 (quatro) delas em escolas municipais e 01(um) na Praça da Paz citadas abaixo:

1. E.M.E.F. São Francisco, Rua 24 de Junho, N° 108-Recanto Azul, Coordenadas LAT:04°47'27,6S LONG: 48°04'18,2";
2. E.M.E.F.LUCILIO RABELO, RUA CASTRO ALVES, N° 609-JARDELANDIA, COORDENADAS LAT:04°47'05,9 S LONG:48°04'18,6";
3. E.M.E.F. JOÃO MIRANDA, RUA TEÓFILO OTONI, BAIRRO MIRANDA, COORDENADAS LAT: 04°46'48,4" LONG: 48°04'54,8";
4. E.M.E.F. Elidia Maria dos Santos, Rua Paraguaia, Bairro Parque Elite, Coordenadas LAT: 04°46'59,6' LONG:48°03'54,1"
5. E a quinta árvore localizada na Praça da Paz, COORDENADAS LAT:04°46'29,8'LONG:48°03'58,6.

Entendendo ser uma medida de interesse público, submeto a propositura em tela à análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público e cívico, repetido por todos os seus Dignos Pares, há de levar a que os elevados interesses da sociedade de nossa municipalidade prevaleçam e se materializem na aprovação do que ora se propõe.

Essas são as considerações acerca do presente, desta feita antecipamos a elevada estima e agradecimentos.

Rondon do Pará 08 de junho 2018.


ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

